

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria de Esporte e Lazer

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Esporte e Lazer
Responsável	Clayton Ferreira Lopes
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de Compra Direta para “Aquisição Podium para arbitragem”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	736.014.017	PODIUM ARBITRO VOLEIBOL EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA F.P. DE VOLEIBOL Estrutura em aço com tratamento anticorrosivo; Pintura a esmalte acrílico de dois componentes; Cadeira em PVC; Sistema de deslocamento com rodas; Cor standard: Branco; Cadeira: Azul; Proteções acolchoadas não incluídas. Dimensões: Compr. mín. 1000mm; Larg. mín. 530mm; Altura da plataforma mín.: 1350mm; Altura total mín.: 2250mm; Peso mín.: 43 Kg.	UN	01	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00

1.2. Classificação do objeto:

Material esportivo

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

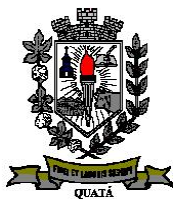
É dispensado projeto Básico e Análise de Risco por se tratar de Contratação comum.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer

2- Justificativa:

É necessário a compra de Podium árbitro de Voleibol para que seja utilizado nos projetos Esportivos de Voleibol feminino e masculino com melhor desenvolvimento e qualidade para todos os envolvidos.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
477	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS	Emenda Impositiva

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá ter CNPJ ativo com CNAE compatível, conforme o solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 15 dias corridos, a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira De Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 01 ano. A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento do empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A empresa deverá entregar o material em perfeitas condições de uso, a avaliação do equipamento será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer

regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestor:

Clayton Ferreira Lopes - Secretário de Esporte e Lazer

Fiscalizador:

Tatiana de Jesus Nogueira - Auxiliar de Serviços Gerais

8- Outras informações:

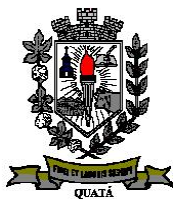
O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: secretariaesporte@quata.sp.gov.br

Contato: (18)99707-9198



Imagem meramente ilustrativa do item solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer

Quatá/SP, 06 de março de 2026.

Clayton Ferreira Lopes
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Tatiana de Jesus Nogueira
Auxiliar de Serviços Gerais - Fiscalizador

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR